



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 049

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 010/80 Edital de Licitação nº 012/80.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

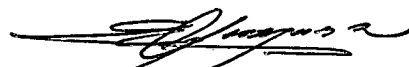
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 010/80 - Edital de Licitação nº 012/80, que trata da Reforma e Pintura no Grupo Escolar Rocha Pombo de Ivaté e Grupo Escolar Isa Mesquita de Umuarama, que declarou vencedora a firma RESERV - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR, à Rua Min. Oliveira Salazar, 4699, nos termos da ata nº 256 (duzentos e cinquenta e seis), fls. 41v e 42, do livro de Atas/Licitações nº 05 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de março de 1980.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE PATENTES E MARCAS

EPU

5

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / março / 1980
DE N.º 529
UMUARAMA 06 / 03 / 1980
Albarrus
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO